

Público

11-04-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Economia

Dimensão: 497 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 12

## Partidos ponderam apresentar queixa do Banco de Portugal ao Ministério Público

**Comissão de inquérito**  
Liliana Valente

**Deputados insistem em ter acesso a relatório interno do supervisor. Autor do documento defende que este deveria ser público**

Os deputados da comissão de inquérito à gestão da Caixa Geral de Depósitos (CGD) não vão desistir de pedir o relatório interno do Banco de Portugal sobre a actuação do supervisor no Banco Espírito Santo (BES) e ponderam um novo passo: uma queixa à Procuradoria-Geral da República (PGR). Ontem tiveram o apoio do autor do documento, que defendeu que este deveria ser público.

A decisão ainda será tomada, mas os diferentes deputados estão em consenso sobre a ideia que é preciso insistir com o Banco de Portugal (BdP) para que entregue o relatório, depois de o supervisor ter recusado entregá-lo à comissão de inquérito numa carta em que defendia que este documento não estava relacionado com o âmbito da comissão de inquérito e por isso não deixava de estar abrangido pelo "segredo profissional".

Os deputados contestam esta visão, uma vez que na definição do âmbito da comissão de inquérito, no seu segundo ponto, é dito que uma das intenções é "apreciar" a actuação de vários órgãos onde estão incluídos os "supervisores financeiros". E os parlamentares apontam já para uma

solução de último recurso que é uma queixa à PGR.

Para tal, os deputados tiveram ontem a ajuda do antigo presidente da comissão de auditoria do BdP, João Costa Pinto, que presidiu à comissão que elaborou o relatório. Costa Pinto disse aos deputados que, na sua opinião, o que está no relatório "pode ser de grande utilidade para tirar lições para evitar repetições de erros passados". Contudo, explicou que não está no documento a referência à exposição da CGD ao BES, um dos argumentos que os deputados também tinham utilizado para o pedido.

Costa Pinto acabou também por contrariar em parte o que Carlos Costa disse aos deputados. O governador tinha dito que o documento em causa "não foi uma auditoria, foi uma reflexão feita para o governador" e que era um documento de "uso interno" – "não é para ser usado contra o Banco de Portugal" –, revelando o porquê de o manter secreto. Mas Costa Pinto só confirmou parte desta afirmação. Disse que é verdade que não foi um trabalho de auditoria, mas foi sim o resultado de um "trabalho de avaliação" que analisou, entre outros aspectos, como actuou "o Banco de Portugal nas suas decisões e acções, nos comandos que deu ao BES" e se, "no entender da comissão [de avaliação], foi entendido como o melhor caminho, se podia ter sido outro, como as coisas correram, se poderiam correr melhor". Não era uma reflexão, mas uma "avaliação" formal, com equipa constituída.

São estas conclusões que permanecem desconhecidas. O documento terá ficado apenas na posse de Carlos Costa, que o pediu. Costa Pinto disse que "no seu conhecimento" o documento, na íntegra, não foi partilhado nem com a própria administração do BdP, uma vez que o governador é um "órgão estatutário" diferente do conselho de administração.

A única parte conhecida do relatório são as recomendações para alterações legislativas e regulamentares que foram feitas pela comissão e aí, garantiu Costa Pinto, o documento produziu efeitos. Houve propostas do BdP e soluções adoptadas no plano legislativo e regulamentar que "reflectiram de alguma forma a opinião que a comissão expressou no relatório", disse.



João Costa Pinto presidiu ao conselho de auditoria do BdP

[liliana.valente@publico.pt](mailto:liliana.valente@publico.pt)